



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Presidência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, e dá outras providências”.

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no *artigo 14, da Lei nº 1.267, de 27 de junho de 2002, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis;*

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2017, na qual os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Presidência Municipal de Altinópolis – IMPRAL elegeram seu presidente.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Presidência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para exercer o mandato de 02 (dois) ano, período de 2017 a 2019, **LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA**, portadora do RG nº 14.529.158 – SSP/SP e do CPF nº 094.813.578-64.

Artigo 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2017; revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de setembro de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal